



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 740 - Matinhos, 13 de março de 2015.

Atos do Poder Executivo

Instrução Normativa Nº. 01/2015

Dispõe sobre a vedação da utilização de qualquer aparelho eletrônico (celular, tablet, ipad etc) para acessar internet durante a jornada de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 203 da Lei Municipal nº 1165/2008, resolve:

Considerando o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, Lei nº 1165/2008 (Art. 203 - Ao servidor público é proibido: (...) XIII - Exercer outras atividades alheias dentro da jornada normal de trabalho; (...) XVIII - Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e no horário normal de trabalho);

Considerando os aparelhos eletrônicos durante o atendimento aos contribuintes contribui para a distração durante o período de trabalho e coloca em risco a eficiência do serviço público. Tais equipamentos, hoje acessíveis a todas as camadas sociais, permitem que qualquer momento o servidor interrompa suas atividades profissionais para dedicar-se a questões particulares, não necessariamente no trato de assuntos urgentes. Tenha-se em conta que em determinadas atividades, o simples atendimento a uma chamada celular pode significar por conta da quebra na concentração, não apenas uma interrupção dos serviços;

INSTRUÇÃO:

Art. 1º É vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico (celular, tablet, ipad etc) para acessar internet durante a realização das atividades a jornada de trabalho pelos profissionais envolvidos diretamente com as mesmas. A utilização desses equipamentos somente será permitida nos horários de intervalos/descanso.

Art. 2º A prática de ações que violem o disposto nesta Instrução Normativa é passível de sanção, de acordo com a legislação e demais normas aplicadas à matéria.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria em que o servidor encontra-se lotado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 028/2015

SÚMULA: "FICA VEDADA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL 2015 A COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE BEBIDAS ENVASADAS EM VASILHAMES DE VIDRO NAS SITUAÇÕES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Eduardo Antonio Dalmora, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 8º, II e 71, V, da Lei Orgânica do Município de Matinhos, em conformidade às disposições das Leis Municipais nº 1267/09 e nº 1051/2006, e Considerando o ajuste firmado em reunião conjunta realizada em 25/02/2014 entre os representantes do Ministério Público, Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada a comercialização de bebidas envasadas em garrafas de vidro, nas condições previstas no Decreto nº 197/09, bem como a circulação de pessoas portando garrafas ou vasilhames de vidro contendo bebidas para consumo, no trecho da Avenida Atlântica compreendido entre a Rua Alvorada e a Rua José Pinto Rebelo, correspondendo ao espaço reservado para as comemorações de carnaval, durante os dias 14 e 15 de fevereiro de 2015, no horário compreendido das 19:00 às 02:00 horas.

Parágrafo Único - Fica permitida a comercialização e o consumo de bebidas envasadas em garrafas de vidro nas dependências internas e nas áreas externas providas de mesas e cadeiras dos estabelecimentos comerciais com licença de funcionamento permanente situados ao longo do trecho de via pública descrito no caput.

Art. 2º A inobservância às determinações previstas neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades administrativas previstas nas Leis Municipais nº 1267/09 e nº 1051/2006, na hipótese de comercialização.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da vigência do Decreto nº 197/09, produzindo efeitos durante os dias 14 e 15 de fevereiro de 2015.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

CONVITE

O Prefeito Municipal convida toda a população Matinhense para, juntamente com Excelentíssimos Senhores Vereadores, para participar da Audiência Pública sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2016, a realizar-se no dia 08 de Abril, a partir das 15:00 horas no Auditório Vicente Matias Lourenço, na Prefeitura Municipal de Matinhos.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material
produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de
Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)
3971-6000 Jornalista Responsável: R.

Fernandes - 4166/17/06

Diagramação e impressão:

Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº053/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

TORNAR VAGO

O Cargo de Atendente Infantil, ocupado por SUZETE DA CONCEIÇÃO HANEK, em virtude de seu falecimento em data de 19 de fevereiro de 2015, conforme artigos nº 68 e 70 da Lei 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 056/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0003371/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido IVONEIDE ZAROR DE SOUZA RG Nº4.389.520-6 e CPF Nº. 804.337.909-20, matrícula nº 7319/9 no cargo público de Coordenador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 368 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 058/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº0683.0003380/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido VERENICE DO CARMO VEIGA, RG Nº 989.769-06 e CPF Nº. 060.047.199-35, matrícula nº 7093/9 no cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 126 de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 054/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

TORNAR VAGO

O Cargo de EDUCADOR INFANTIL, ocupado por ROSELI SALETE DARIZ, em virtude de seu falecimento em data de 22 de fevereiro de 2015, conforme artigos nº 68 e 70 da Lei 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 057/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0003376/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA, RG Nº644.773-23 e CPF Nº. 035.876.299-51, matrícula nº 5802/5 no cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 054 de 06 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 061/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – JILBERTO SAROBA - CPF nº. 858.806.209-72 e RG nº. 4.961.842-5 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TURÍSTICA da Secretaria Municipal de Turismo, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 062/2015

SÚMULA: "CRIA E DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MATINHOS".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos X e XXX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil, com a seguinte denominação e localização: Centro de Educação Infantil "PINGO DE GENTE", situado à Rua Adrianópolis, s/nº Bairro Rio da Onça, no Município de Matinhos-PR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal de Matinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 089/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0002347/2015/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARCIA CUNHA RAMOS** matrícula nº530/4, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de fevereiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 106/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº090/2015, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6556/O Antonio Marcos Silveira	2013/2014
1728/O Manoel Darga	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de março de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 063/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º- Fica Revogado a designação da servidora **LAUDICEIA DE MELO VIANA** CPF Nº 000.294.619-01/PR e RG Nº 1135281/PR, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo para responder interinamente pela **Divisão de Patrimônio**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 105/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0002431/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARLISE ALBOIT RAMOS**, matrícula nº 5139/0, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 108/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº100/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **PEDRO GUIMARÃES RODRIGUES** matrícula nº 7289 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 109/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº0683.0003077/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ** matrícula nº 142/2 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 112/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº038/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor Antonio Paulo da Silva matrícula nº 7293/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 111/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº038/2015 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6258/8 Anelise Alves Amorim	2014/2015
7124/2 Khristianny L. Dos S. Viana	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 110/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº038/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ANDERSON TABORDA RIBAS** matrícula nº 1856/2, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 113/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº097/2015, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7261/3 Everson Francisco Gonçalves	2014/2015
6560/9 Elton Silvério Viana de Lima	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 114/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº0683.0002469/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ADRIANO LUIZ PEREIRA** matrícula nº 103/1, ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 06 de abril a 05 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 115/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº019/2015 – RH GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
1690/1 Alessandro Ribeiro	2014/2015
5037/1 Artindo Moreira Alves	2014/2014
1690/1 Josué Prado de Souza	2013/2014
1729/1 Sebastião Darci Pereira	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 117/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0003029/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora SUELI ROCHA ZIMERMANN, matrícula nº 1851/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 119/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº0683.0003402/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora KELY SALES BELLO matrícula nº 7414/4 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 06 de abril a 05 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 116/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº019/2015 – RH GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6351/7 David Alan de Freitas	2013/2014
6759/8 João Maria Torres	2013/2014
5292/2 Tiago Brilhante Bemardes	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 118/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0003372/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor CESAR AUGUSTO GUIMARÃES DE ABREU matrícula nº 7380/6 ocupante do cargo em comissão de Ouvidor, lotado na Ouvidoria Municipal 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 06 de abril a 05 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 120/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº117/2015 – HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6310/0 Ataide Machado	2011/2012
5587/5 Eloir Carnin	2013/2014
1413/3 Emília Rodrigues Ramos	2013/2014
512/6 Enilson José Graciotto	2014/2015
5218/3 Joel Novakoski	2011/2012
5528/0 Lenon Spencer Dissenha	2014/2015
2191/1 Tecla Leszczuk	2013/2014
5086/5 Zeloi Marques Elias	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 121/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA,, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 015/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor CARLOS ESTEVAM DA SILVA FILHO, matrícula nº 5996/0, ocupante do cargo público de Motorista D, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 123/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA,, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 0440/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora SUZAMARA DREHER CORDEIRO, matrícula nº 7286/9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 125/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício Nº 106/2015, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o servidor MARCEL AUGUSTO BELEM ALVES matrícula nº 6551/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 122/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA,, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 015/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora JANDIRA DA VEIGA R. V. STRAUBE, matrícula nº 363/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 124/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício Nº 106/2015, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Administração, o servidor ERICKSON NILTON RING matrícula nº7259/1 ocupante do cargo público de pintor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 126/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora LAUDICÉIA DE MELO VIANA Matrícula nº371/9, a função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia, FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 127/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **LAUDICEIA DE MELO VIANA**, matrícula nº 371/9 a Função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 128/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº 418/2015, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias a contar de 01 a 30 de abril de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6607/9	Elisandra dos Santos Leite	2013/2014
6615/0	Fernanda Miranda Cordeiro	2013/2014
6360/6	Katia Regina Gomes Ferreira	2013/2014
5925/0	Larissa Santos Silva	2013/2014
7227/3	Maria José Coradin	2014/2015
5840/8	Neide Silveira Lourenço	2014/2015
1400/1	Rose Maria da Silva	2014/2015
6357/6	Roseli Pires do Prado	2013/2014
7222/2	Thiany Rodrigues Neves	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - PMM
PROCESSO Nº 045/2015 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO ANALÍTICO EM 05 (CINCO) PONTOS DE MONITORAMENTO EXISTENTES NA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO CAMBARÁ RODOVIA PR-508, KM3, conforme Edital.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 01/04/2015 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22 - Centro, Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6143.

Matinhos, 12 de março de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE CONTAINERS DESTINADOS A COLETA DE LIXO, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2015 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de março de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2015 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2015 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 11 de março de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETORES DE PONTO POR BIOMETRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2015 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 12 de março de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$53.380,00 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 12 de março de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES E COLCHONETES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$33.684,00 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 12 de março de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 095/2014 - PMM, com a empresa CELIO ROBERTO ALVES DE LIMA MATINHOS - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, no valor de R\$4.501,50 (quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de março de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 12 de março de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 059/2014 - PMM, com a empresa ENGCRETO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrita no CNPJ N.º 01.985.348/0001-48, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E CONCRETO USINADO FCK 30 MPA BASCULADO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, no valor de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 127/2014 - PMM, com a empresa BRINQMÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ N.º 09.259.958/0001-76, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$7.099,00 (sete mil e noventa e nove reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 128/2014 - PMM, com a empresa ABC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ N.º 12.532.967/0001-01, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$3.105,00 (três mil, cento e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 130/2014 - PMM, com a empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME, CNPJ N.º 05.568.807/0001-49, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 132/2014 - PMM, com a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ N.º 14.643.102/0001-30, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$7.415,00 (sete mil, quatrocentos e quinze reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 129/2014 - PMM, com a empresa AVANTI COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ N.º 20.148.119/0001-13, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 131/2014 - PMM, com a empresa, V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ N.º 18.770.897/0001-06, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$7.848,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 133/2014 - PMM, com a empresa A B DALFRE - ME, CNPJ N.º 11.026.030/0001-93, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$12.873,98 (doze mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 134/2014 - PMM, com a empresa ESCOBRINQ LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.395.310/0001-64, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 136/2014 - PMM, com a empresa LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.236.847/0001-11, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$4.022,20 (quatro mil, vinte e dois reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 137/2014 - PMM, com a empresa SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 06.137.445/0001-02, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 135/2014 - PMM, com a empresa ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 81.716.284/0001-19, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$2.631,00 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 138/2014 - PMM, com a empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME, CNPJ Nº 16.677.803/0001-15, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2014, firmado com a M.FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 14.665.685/0001-08, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014 - PMM, que prevê a Contratação de empresa especializada para elaboração de PSCIP (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, prorrogando o prazo de vigência por 30 (trinta) dias).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.163.030/0001-70, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 - PMM, que prevê a REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, prorrogando o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias contados de 23 de dezembro de 2014 e prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias contados de 22 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2015 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CALIBRAGEM NO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES**, em favor da empresa **ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 73.430.282/0001-30, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 12 de março de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2015 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS DE EQUIPAMENTOS TIPO AUTOCLAVE PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES**, em favor da empresa **ECLIN ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 14.532.536/001-62, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 12 de março de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2015 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA**, em favor da empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.304.128/0001-01, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 12 de março de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE REATIVAÇÃO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 019/2015- PMM

Tendo em vista a suspensão do certame, a Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 130/2014 de 16/04/2014, **REATIVA E RETIFICA** o Edital **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015- PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO**, conforme abaixo e **PRORROGA** a data de abertura do certame para o dia 31/03/2015 às 14:00 HORAS.

NO ITEM 13- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INCLUIR:

ITEM 13.1.1

- a) Alvará de funcionamento da empresa em plena validade;
- b) Licença da Vigilância Sanitária, em plena validade, emitida pelo Município da sede da licitante;
- c) Licença Sanitária Veicular em plena validade;
- d) Licença do Órgão Estadual Ambiental em plena validade;
- e) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Profissional competente, para serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;
- f) Certidão de Registro do Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Profissional competente, para serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;
- g) Comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico, através de cópia autenticada da ficha de registro de empregado ou do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS em que conste a proponente como Contratante ou no caso de ser sócio da empresa através do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial;
- h) Ficha técnica dos produtos a serem



Atos do Poder Executivo

utilizados, com registro na ANVISA
OBS.: De acordo com a Resolução RDC nº 18 de 29/02/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, são habilitados para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas os seguintes profissionais: Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Médico-Veterinário e Químico. O profissional apresentado será responsável pelos serviços prestados durante todo período da contratação. Admitir-se-á sua substituição na execução do objeto por outro de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas às mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pela Administração.

Matinhos, 12 de março de 2015.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 021/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 - PMM
PROCESSO Nº 047/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ACONSERMED
ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº: 73.430.282/0001-30
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CALIBRAGEM NO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132049000 Adm Geral do Fundo Munic Saúde 2675 - 3.3.90.39.00
3.3.90.39.17 Manut Máquinas e Equip 2684 (Fonte 303)
Reserva de Saldo nº 719
VALOR: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2015 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 - PMM
PROCESSO Nº 032/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 91.595.978/0001-10
OBJETO: MANUTENÇÃO E REVISÃO DE PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 POR EMPRESA ESPECIALIZADA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 Secretaria Municipal de Obras
11.01 Gabinete do Secretário
1545101152047000 Manut Ativ Secretaria 2504 - 3.3.90.39.00 Outros Serv Terceiros PJ 3.3.90.39.99.99 Demais Serviços de Terceiros PJ 2536 (Fonte 0) 2432 - 3.3.90.30.00 Mat Consumo 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 2457 (Fonte 0)
Reservas de Saldos nº s 860 e 861
VALOR: R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2015
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - PMM
PROCESSO Nº 027/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME
CNPJ Nº: 18.691.912/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOEDUCACIONAIS EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.01 Gabinete do Secretário
1236101082024000 Manut Secret Municipal de Educação 1202 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - 3390390507 Serviço Psicoeducacionais 1203 (Fonte 104)
Reserva de Saldo nº 255/2014
VALOR: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 - PMM
PROCESSO Nº 046/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ECLIN ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 14.532.536/001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS DE EQUIPAMENTOS TIPO AUTOCLAVE PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132049000 Adm Geral do Fundo Municipal de Saúde 2675 - 3.3.90.39.00
3.3.90.39.17 Manutenção de Máquinas e Equipamentos 2684 (Fonte 303)
Reserva de Saldo nº 254
VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 022/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 - PMM
PROCESSO Nº 051/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA
CNPJ Nº: 01.304.128/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0113.2050 Ações Eixo Atenção Básica Saúde 2611 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (Fonte 303)
Reserva de Saldo nº 831
VALOR: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2015 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - PMM
PROCESSO Nº 031/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 19.182.685/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PISO DE QUADRA COBERTA E MURO DE DIVISA DA ESCOLA CAETANA PARANHOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236101082029000 Manut Atividades Ensino Fundamental 3688
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
4.4.90.51.01.99 Outras Obras e Edificações 3449 (Fonte 104)
Reserva de Saldo nº 854/2015
VALOR: R\$72.491,75 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM
PROCESSO Nº 024/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - ME
CNPJ N.º 77.578.524/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MONITORES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02.02 Gabinete do Prefeito
0412200022003000 Manut Ativ Gabinete Prefeito 83- 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente
4.490.52.35 Equipamento de Processamento de Dados 87 (Fonte 0)
03 Procuradoria Geral do Município
03.02 Fundo Municipal da Procuradoria
0206201022008000 Manut Fundo Procuradoria 193 - 197 (Fonte 0)
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
0412201022010000 Manut Ativ da Secretaria Administração 312 - 315 (Fonte 0)
05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 395 - 399 (Fonte 0)
06 Secretaria Municipal de Planejamento

06.01 Gabinete do Secretário
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 456 - 459 (Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
123610108202400 Manut Secretaria de Assistência Social 553 - 557 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Social 793-798 (Fonte 0)
0824401051002000 Aquisição de Material Permanente 727-731 (Fonte 722)
734-738 (Fonte 936)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0006.002 Manut Fundo Municip Direito Criança Adolesc 1014-1014 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 1260 - 1266 (Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236100822029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1529 - 1538 (Fonte 103)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Centros Educ Infantil 1814 -1820(Fonte 103)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 2099 - 2103 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
18122011120142000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2242-2246 (Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1544101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 2341-2348 (Fonte 0)
2355 - 3358 (Fonte 510)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde 2710 - 3438 (Fonte 303)
10301013205000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 2850-2855 (Fonte 303)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3233-3240 (Fonte 0)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 3359 - 3362 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	161	UND	Microcomputador - Processador clock 3,5 GHz 2 Nucleos e 4 Threads 3MB CACHE Litografia 22nm DMI2 5 GT/s Consumo máximo ate 84W, HD Graphics 4600 Gabinete ATX C/4 BAIAS PRETO Fonte de Alimentação 230W reais Gravador de DVD HD SATA 500GB 7200RPM Memória DDR3 - 8GB 1333MHZ dividido em 2 modulos. Placa Mãe compatível com o processador ofertado Som, Video e Rede integrados. No mínimo 2 Portas USB 3.0 (vetado uso de adaptadores) No mínimo 1 PCI-express X16, 2 PCI-express X1, 1 PCI convencional. No mínimo 4 portas SATA. Teclado ABNT2 Multimídia PS2 Mouse ótico 800DPI com Scroll PS2 Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Profissional originais licença Português. Monitor de 21".	LETTECH + LG	1.981,36	318.998,96
07	3	UND	Monitor 21,5" - Tamanho: 21.5" LED / Formato: 16:9 / Resolução máxima: 1920x1080@60Hz / Brilho: 250 cd/m2 / Contraste Dinâmico: 5.000.000:1 / Tempo de Resposta: 5ms (GTG) / Suporte de cores: 16,7M / Ângulo de Visão: 178°/178° / Pixel Pitch: 0,24795 x0,24795mm / Fonte: Externa / H: 30 ~ 83 KHz V: 56 ~ 75Hz / Consumo de Energia: 24W (Típico) / Conector de Entrada: D-Sub, HDMI / Saída para Fone de Ouvido / Vesa: Sim (75x75mm) / Cor: Preto Brilhante / Dimensões (L x A x P): Líquida (com base): 508 X 420 X 188 mm Líquida (sem base): 508 x 312 x 55 mm Bruta (c/ embalagem): 577 x 381 x 116mm / Dimensão: 38,10cm x 11,60cm x 57,70cm (Altura x Largura x Comprimento).	LG	470,80	1.412,40
					TOTAL	R\$320.411,36

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM

PROCESSO Nº 024/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 11.972.582/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MONITORES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02.02 Gabinete do Prefeito
0412200022003000 Manut Ativ Gabinete Prefeito 83- 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente
4.490.52.35 Equipamento de Processamento de Dados 87 (Fonte 0)
03 Procuradoria Geral do Município
03.02 Fundo Municipal da Procuradoria
0206201022008000 Manut Fundo Procuradoria 193 - 197 (Fonte 0)
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
0412201022010000 Manut Ativ da Secretaria Administração 312 - 315 (Fonte 0)
05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 395 - 399 (Fonte 0)
06 Secretaria Municipal de Planejamento
06.01 Gabinete do Secretário
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 456 - 459 (Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
1236101082024000 Manut Secretaria de Assistência Social 553 - 557 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Social 793-798 (Fonte 0)
0824401051002000 Aquisição de Material Permanente 727-731 (Fonte 722)
734-738 (Fonte 936)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Direito Criança Adolesc 1014-1014 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 1260 - 1266 (Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236100822029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1529 - 1538 (Fonte 103)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Centros Educ Infantil 1814 -1820(Fonte 103)



Atos do Poder Executivo

09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 2099 - 2103 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
18122011120142000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2242-2246 (Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1544101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 2341-2348 (Fonte 0)
2355 - 3358 (Fonte 510)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde 2710 - 3438 (Fonte 303)
10301013205000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 2850-2855 (Fonte 303)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3233-3240 (Fonte 0)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 3359 - 3362 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	38	UND	Impressora - Função Imprimir, Copiar, Digitalizar / Impressão Velocidade (Mono) Até 20 ppm em A4 (21 ppm em Carta) / Tempo de saída da primeira impressão (mono) Menos de 8.5 s (no modo Pronto) / Resolução Saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi / Duplex Manual / Cópia Velocidade (Mono) Até 20 ppm em A4 (21 ppm em Carta) / Tempo de saída da primeira cópia (mono) Menos de 14 s (à partir do vidro de originais) / Taxa de Zoom 25 - 400% (ADF, à partir do vidro de originais) / Multi cópia - 1 - 99 páginas / Cópia Duplex Manual / Recursos de cópia Cópia de documento / Scan Compatibilidade Padrão TWAIN / Padrão WIA / Resolução (óptica) Até 600 x 600 dpi Resolução (aumento) Até 4800 x 4800 dpi / Bandeja padrão para 150 folhas Capacidade e tipo de saída. 100 folhas viradas para baixo / Tamanho da mídia A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 /	Samsung M2070	378,42	14.379,96

			Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm - 216 x 356 mm / 3" x 5" - 8.5 x 14") / Tipo de mídia Comum / Grosso / Fino / Algodão / Colorido / Pré-impreso / Reciclado / Etiquetas / Cartão / Arquivo / Envelope Envelope Capacity / Processador 433 MHz. Tela LED de 2 dígitos / Interface USB 2.0 de alta velocidade / Nivel de ruído Inferior a 50 dBA (impressão, cópia do à partir do vidro de originais) / inferior a 26 dBA (em espera) / Memória/Armazenamento 64 MB. Compatibilidade OS Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 - 10.7 / Diversos Linux OS / Ciclo de tarefa, mensalmente Até 10000 páginas			
06	20	UND	Monitor 19,5" - Tela de 19,5" LED / Conexões: D- SUB / Formato: 16:9 / Resolução máxima: 1600x900@60Hz / Brilho: 200 cd/m2 / Contraste Dinâmico: 5.000.000:1 / Tempo de Resposta: 5ms (GTG) / Suporte de cores: 16,7M / Ângulo de Visão: 90°/50° / Pixel Pitch: 0,2712 x 0,2626mm / Fonte: Externa / Frequência Analógica e Digital: H: 30 ~ 83 KHz V: 56 ~ 75Hz / Consumo de Energia: 20W (Típico) / Conector de Entrada: D- SUB.	LG 20EN33SS	311,80	6.236,00
					TOTAL	R\$20.615,96

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/
2015 - PMM
PROCESSO Nº 024/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 07.213.924/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E
MONITORES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02.02 Gabinete do Prefeito
0412200022003000 Manut Ativ Gabinete Prefeito 83- 4.4.90.52.00
Equip e Mat Permanente
4.490.52.35 Equipamento de Processamento de Dados 87 (Fonte 0)
03 Procuradoria Geral do Município
03.02 Fundo Municipal da Procuradoria
0206201022008000 Manut Fundo Procuradoria 193 - 197 (Fonte 0)
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
0412201022010000 Manut Ativ da Secretaria Administração 312 -
315 (Fonte 0)
05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 395 - 399 (Fonte 0)
06 Secretaria Municipal de Planejamento
06.01 Gabinete do Secretário
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 456 - 459
(Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
1236101082024000 Manut Secretaria de Assistência Social 553 - 557
(Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Social 793-798 (Fonte 0)
0824401051002000 Aquisição de Material Permanente 727-731
(Fonte 722)
734-738 (Fonte 936)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0006.002 Manut Fundo Municip Direito Criança Adolesc 1014-
1014 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 1260 - 1266
(Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236100822029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1529 - 1538
(Fonte 103)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Centros Educ Infantil 1814 -1820(Fonte
103)

09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 2099 - 2103 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
18122011120142000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2242-2246
(Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1544101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 2341-2348
(Fonte 0)
2355 - 3358 (Fonte 510)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde 2710 -
3438 (Fonte 303)
10301013205000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 2850-2855
(Fonte 303)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3233-
3240 (Fonte 0)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 3359 - 3362 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	4	UND	Impressora monocromática - Impressão monocromática, matriz de ponto de 9 agulhas / Rascunho em alta velocidade (HSD): 300 cps em 10 cpp ou 337 cps em 12 cpp / Original + 4 cópias / Paralela, Serial & USB / Método de alimentação: traseiro e inferior / Padrão: inserção manual, tração / Opcional: alimentador de folhas soltas / Buffer de entrada: 64 KBytes / Durabilidade da cabeça de impressão: 400 milhões de caracteres / Durabilidade da fita de impressão: 3 milhões de caracteres (rascunho em 10 cpp) / Requisitos de energia: Tensão nominal - 120 VCA / Compatibilidade Windows 98/2000/XP/Me e NT 4.0 /	EPSON LX350	790,00	3.160,00



Atos do Poder Executivo

13.01 Defesa Social e Antidrogas
0618201152062000 Manut Ativ Secret Def Social 3173-3201 (Fonte 0)3205-3208 (Fonte 0)
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros
0618201152064000 Adm Rec Funrebom 3260-3285 (Fonte 515)3205-3208 (Fonte 515)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 3342 - 3390 (Fonte 0)3290-3293 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	4	UND	Compressor hermético para refrigeração, tensão nominal 110V ou 220V, de 1/10Hp de potência, para gás refrigerante tipo 134 A, de modelo similar a THB1330YS, THB1330YS,EM30HHR,VEMY5H equivalente que seja compatível com o equipamento mantenido. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.	Tecumceh	187,10	748,40
03	4	UND	Compressor hermético para refrigeração, tensão nominal 110V ou 220V, de 1/8Hp de potência, para gás refrigerante tipo 134 A, de modelo similar a THG1340YS, THG1340YS,EMI45HER,EMT37HDP equivalente que seja compatível com o equipamento mantenido. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.	Tecumceh	150,00	600,00
04	4	UND	Compressor hermético para refrigeração, tensão nominal 110V ou 220V, de 1/6Hp de potência, para gás refrigerante tipo 134 A, de modelo similar a THG1352YDS, THG1352YGS,TCM0013,EMI60HEP,EM60HNP equivalente que seja compatível com o equipamento mantenido. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.	Tecumceh	125,00	500,00
05	4	UND	Compressor hermético para refrigeração, tensão nominal 110V ou 220V, de 1/4Hp de potência, para gás refrigerante tipo 134 A, de modelo similar a TSA1380YDS, TSA1380YGS,TCM0015,EM3Z60HLT,EGZS70HLC equivalente que seja compatível com o equipamento mantenido. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.	Tecumceh	170,00	680,00
06	4	UND	Compressor hermético para refrigeração, tensão nominal 110V ou 220V, de 1/3Hp de potência, para gás refrigerante tipo 134 A, de modelo similar a TW1390YS, TW1390YS,TCM0020,EGAS100HLR,FF112HBK equivalente que seja compatível com o equipamento mantenido. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.	Tecumceh	271,95	1.087,80

07	4	UND	Compressor rotativo para refrigeração, tensão nominal 220V, de 3/4Hp de potência, modelo UR9B072IS ou modelo equivalente que seja compatível com o equipamento mantenido acima de 7.000 BTU's. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.	Teco	230,50	922,00
08	4	UND	Compressor rotativo para refrigeração, tensão nominal 220V, de 1Hp de potência, modelo K1C131GEJBBA ou modelo equivalente que seja compatível com o equipamento mantenido acima de 9.000 BTU's. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.	Teco	231,75	927,00
09	4	UND	Compressor rotativo para refrigeração, tensão nominal 220V de 1.1/4Hp de potência, modelo K1SC167GEBE-P, K1C176GE ou modelo equivalente que seja compatível com o equipamento mantenido acima de 11.000 BTU's. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.	Teco	255,00	1.020,00
10	4	UND	Compressor rotativo para refrigeração, tensão nominal 220V, de 2Hp de potência, modelo K2C262GEFC-F ou modelo equivalente que seja compatível com o equipamento mantenido acima de 18.000 BTU's. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.	Teco	250,00	1.000,00
11	10	UND	Micro ventilador 1/40 bivolt - Micro motor para aparelhos de refrigeração, bivolt(110/220V), ter suporte com parafusos para fixação ao micro motor, acompanhado da hélice com base de fixação da hélice (quando este já não integrar a própria hélice), arruela e porca para montagem adequada do micro motor. Deverá ser novo, de acordo com as normas estabelecidos pelo INMETRO e garantia.	Elgin	19,00	190,00
12	10	UND	Micro ventilador 1/25 bivolt - Micro motor para aparelhos de refrigeração, bivolt(110/220V), ter suporte com parafusos para fixação ao micro motor, acompanhado da hélice com base de fixação da hélice (quando este já não integrar a própria hélice), arruela e porca para montagem adequada do micro motor. Deverá ser novo, de acordo com as normas estabelecidos pelo INMETRO e garantia.	Elgin	30,00	300,00
					TOTAL	R\$7.975,20

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 - PMM

PROCESSO Nº 023/2015

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DAATA: ADELINE SALETE CARRARO- ME

CNPJ N.º 06.256.156/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02.02 Gabinete do Prefeito

0412200022003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 43 - 3.3.90.30.00

Material de Consumo

3389 (Fonte 0) 64 - 33903900 Outros Serv Terceiros PJ 67 (Fonte 0)

03 Procuradoria Geral do Município

03.02 Fundo Municipal da Procuradoria

0206201022008000 Manut Fundo Procuradoria 176 - 183 (Fonte 0)

186-3393 (Fonte 0)

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

0412201022010000 Manut Ativ Secretaria Adm 244-265 (Fonte 0)

273-280 (Fonte 0)

05 Secretaria Municipal de Finanças

05.01 Gabinete do Secretário

04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 339 - 356 (Fonte 0)

361-366 (Fonte 0)

06 Secretaria Municipal de Planejamento

06.01 Gabinete do Secretário

0412101042012000 Manut Secret de Planejamento 433 - 439 (Fonte 0)

444-448 (Fonte 0)

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

123610108202400 Manut Secretaria de Assistência Social 490 - 516

(Fonte 0)

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Social 741-757 (Fonte 0)

765-769 (Fonte 0)

07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente

08.243.0006.002 Manut Fundo Municip Direito Criança Adolesc 970-

986 (Fonte 0)

992-994 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação

08.01 Gabinete do Secretário

1236101082024000 Manut Secret Educação-1149-1180(Fonte 104)

104)12202-1207 (Fonte 104)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

1236100822029 Manut Ativ Ensino Fundl 1396 - 1422 (Fonte 103)

1454-1458 (Fonte 103)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

123650182034000-Manut Centros Educ Infantil1699-1715(Fonte 103)1740-1742 (Fonte103)

09 Secretaria Municipal de Turismo

09.01 Gabinete do Secretário

2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 2020 - 2040 (Fonte 0)

2046-2052 (Fonte 0)

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário

18122011120142000 Manut Secret Meio Ambiente 2172-2199 (Fonte 0)

2204-2211 (Fonte 0)

11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

1544101152047000 Manut Ativ Secret Obras 2432-2457 (Fonte 0)

2504-2509 (Fonte 0)

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

1030100192030 Manut Ativ Fundo M Saúde 2627-2662 (Fonte 303)

2675-2684 (Fonte 303)

10301013205000Ações Eixo Atenção P Saúde 2753-2772(Fonte 303)

2797-2800(Fonte 303)

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas

0618201152062000 Manut Ativ Secret Def Social 3173-3201 (Fonte 0)

3205-3208 (Fonte 0)

13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros

0618201152064000 Adm Rec Funrebom 3260-3285 (Fonte 515)

3205-3208 (Fonte 515)

14 Secretaria Municipal de Controle Interno

14.01 Controladoria

0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 3342 - 3390 (Fonte 0)

3290-3293 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1.800	HRS	<p>Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva de central e aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, freezers, frigobares e bebedouros existentes nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.</p> <p>- Os serviços de manutenção preventiva consistirão na retirada, limpeza geral e recolocação das unidades condensadoras e evaporadoras nos seus locais de origem; verificar e corrigir possíveis falhas, e no período de 01 (um) ano deverão ser efetuadas, em todos os aparelhos de refrigeração 02 (duas) revisões com o objetivo de limpar, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos, devendo ajustar os seguintes itens:</p> <p>a) tensão e correntes nas fases do motor compressor;</p>		21,94	39.492,00



Atos do Poder Executivo

	<p>b) tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores;</p> <p>c) ajuste das conexões e porcas;</p> <p>d) ajuste dos relés de proteção;</p> <p>e) botoeiras de comando;</p> <p>f) seqüências de partidas;</p> <p>g) atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade;</p> <p>h) atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo;</p> <p>i) vazamento e complementação de carga de gás;</p> <p>j) válvula de serviço;</p> <p>k) filtros secadores e visores de líquidos;</p> <p>l) ruídos e vibrações anormais;</p> <p>m) tensão nas correias;</p> <p>n) alinhamento das polias e se estão presas nos eixos;</p> <p>o) aperto do suporte do motor ventilador;</p> <p>p) capilar e bulbo da válvula de expansão;</p> <p>q) temperatura do ar na entrada e saída do evaporador;</p> <p>r) temperatura e umidade do ambiente condicionado;</p> <p>s) operação dos compressores;</p> <p>t) estado de rolamento e mancais do motor</p>			<p>- Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços e reposição de peças para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento.</p> <p>- Excetuando-se a mão-de-obra, não se acham compreendidos nos serviços de manutenção corretiva, a reposição sem custos para a CONTRATANTE, das seguintes peças:</p> <p>a) compressor;</p> <p>b) motor ventilador (da unidade condensadora ou da unidade evaporadora);</p> <p>c) painel frontal;</p> <p>d) placa de comando;</p> <p>e) suportes de sustentação para unidades condensadoras.</p> <p>- A substituição das demais peças, inclusive gás para os aparelhos de refrigeração, está compreendida nos serviços de manutenções preventiva e corretiva e serão repostas sem custos para a Contratante.</p> <p>- As peças e acessórios que venham a serem substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais.</p> <p>- Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados de coleta, transferência e armazenamento previstos na Resolução CONAMA nº 340/2003.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas e apresentar orçamento para aprovação dos mesmos em 48 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	
	<p>u) lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando;</p> <p>v) verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.</p> <p>- Na manutenção de bebedouros, refrigeradores e freezers, incluem reparos com substituição de peças sob demandas, além de lanternagem e pintura e para garantir a boa qualidade da água, os filtros deverão ser trocados a cada seis meses.</p> <p>- Os serviços de instalação de novos aparelhos adquiridos para as Secretarias Municipais deverão serem instalados nos locais pré determinados, pelo mesmo valor da hora da manutenção corretiva/preventiva, inclusive com a reposição de gás e quaisquer outros elementos necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.</p>			<p>13</p> <p>1.000</p> <p>M</p> <p>Cabo PP 2x2,5mm com fio de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole de classe 4 e 5 encordamentos, com isolamento a base de pvc, anti chama, de classe térmica 70°C. Tensão de isolamento de 750V.</p> <p>Corfio</p> <p>2,04</p> <p>2.040,00</p>	<p>TOTAL</p> <p>R\$41.532,00</p>
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015</p>				<p>Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>	



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/
2015 - PMM
PROCESSO Nº 017/2015
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO
CORPORATIVO LTDA - EPP
CNPJ N.º 20.489.785/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MODULARES DE
ARQUIVOS DESLIZANTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03 Procuradoria Geral do Município
03.02 Fundo Municipal da Procuradoria
0206201022008000 Manut Fundo Procuradoria 193 - 4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente - 4.4.90.52.42 Mobiliário em
Geral 198 (Fonte 0)
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
0412201022010000 Manut Ativ da Secretaria Administração 312 -
316 (Fonte 0)
05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 395 - 401 (Fonte 0)
06 Secretaria Municipal de Planejamento
06.01 Gabinete do Secretário
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 456 - 460
(Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
1236101082024000 Manut Secretaria de Assistência Social 553 - 558
(Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Social 793-800 (Fonte 0)
08224401051002000 Aquisição de Equip e Mat Permanente 727-
32 (Fonte 7226)
734 - 739 (Fonte 936)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 1260 - 1269
(Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236100822029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1529 - 1539
(Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Centros Educ Infantil 1814 -11822(Fonte
104)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 2099 - 2104 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário
18122011120142000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2242-2247
(Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1544101151010000 Aquis Equip e Mat Permanente 2341-2352
(Fonte 0)
2355 - 3429 (Fonte 510)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde 2710-3430
(Fonte 303)
10301013205000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 2850-2856
(Fonte 303)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3233-
3241 (Fonte 0)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 3359 - 3363 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	144	UND	Compartimento com deslocamento retilíneo com as medidas internas de 375mm (P) X 1.000mm (L) X 2.750mm (H), permitindo assim formar composições em áreas diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE1010, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos retangulares a cada 25mm para encaixe e regulagem dos suportes internos. Fechamento superior com aba lateral em chapa aço SAE1010 com 30 mm de altura, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de acervo. Acabamento frontal independente da estrutura, confeccionado em chapa aço SAE 1010 dobrada com cantos arredondados de fácil remoção. Travamento estrutural externo e interno para garantia de estabilidade dos compartimentos, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de acervo. Base confeccionada em chapa de aço	London	1.655,91	238.451,04



Atos do Poder Executivo

dobrada SAE1010 em perfil "U", reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das roldanas, coincidindo com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; roldana em aço com duas abas laterais de guia para perfeito encaixe nos trilhos com diâmetro de 120 mm e 30 mm de largura permitindo um alinhamento perfeito e estabilidade satisfatória para evitar que o compartimento saia de seu alinhamento, sendo que as roldanas de tração possuem uma recartilagem no canal interno para tracionamento; mancais compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe zz de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as roldanas e acoplados a eixos tipo "cardan" no formato oitavado. Comprovação de resistência e durabilidade das bases, através de relatórios técnicos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: A base deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 14.900Kgf

aplicada diretamente sobre a sua cabeceira. A base deverá suportar carga vertical de no mínimo 22.000kgf a 22.500kgf distribuída uniformemente em toda a sua superfície. A base deverá permitir durabilidade de no mínimo 13.000 ciclos a 80.000 ciclos de ida e volta em uma distância mínima de 2 metros com uma carga distribuída de no mínimo 2.000kg a 2.300kg sem apresentar irregularidades no funcionamento. Trilhos em viga metálica com mini rampas com perfil central em aço formato trapezoidal.

Comprovação de resistência à corrosão, através de relatórios técnicos fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: Os trilhos deverão ter revestimento com massa de no mínimo 37 g/m² de zinco conforme NBR 7397:2007; Exposição a atmosfera úmida de no mínimo 1000 horas sem apresentação de corrosão vermelha, conforme NBR 8095:1983; Exposição a névoa salina de no mínimo 360 a 1000 horas sem apresentação de corrosão vermelha, conforme NBR 8094:83. Deslocamento com redução por dupla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manipulador (manipulo) em estrutura de aço. Comprovação de torque de deslocamento, através de relatórios técnicos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: O torque de acionamento no manipulador para deslocamento do compartimento duplo deverá ser no máximo 1,70 N.m com 3.000 kg de carga distribuída internamente. O torque de acionamento no manipulador para deslocamento do compartimento simples deverá ser no máximo 0,48 N.m com 1.500 kg de carga distribuída internamente. Item de segurança anti tombamento instalado diretamente na base engatadas paralelamente aos trilhos de garras duplas em toda a sua extensão, confeccionadas em chapa de aço SAE1010 para evitar

**Atos do Poder Executivo**

evitar o tombamento acidental. Comprovação de segurança e estabilidade, através de relatórios técnicos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: Compartimento duplo de altura externa de 2.200mm descarregado e percorrendo uma distancia mínima de 1.400 mm com uma velocidade de pelo menos 0,2 a 0,367 m/s sem ocorrer o tombamento do compartimento ao atingir o limitador de curso. Compartimento duplo de altura externa de 2.200mm carregado com carga de 1.600kg distribuída internamente e percorrendo uma distancia mínima de 1.400 mm com uma velocidade de pelo menos 0,2 a 0,267m/s sem ocorrer o tombamento do compartimento ao atingir o limitador de curso. Compartimento duplo de altura externa de 2.200mm carregado com uma carga de 1.600kg distribuída internamente e com aplicação de uma força horizontal de 1.000 N a 1.600mm de altura sem ocorrer o tombamento do compartimento. Compartimento simples de altura interna de 2.000mm carregado com uma carga distribuída de 400kg a 500kg e com aplicação de uma força horizontal de 1.000 N a 1.600mm de altura sem ocorrer o tombamento do compartimento. Compartimento duplo de 2.700mm de altura interna carregado com uma carga de 1.200kg distribuídos internamente com uma velocidade de 0,2m/s sobre trilhos com no mínimo 1.900mm de extensão sem ocorrer o tombamento do compartimento ao atingir o limitador de curso. Compartimento duplo de 2.700mm de altura interna descarregado com uma velocidade de 0,2m/s sobre trilhos com no mínimo de 1.900mm de extensão sem ocorrer o tombamento do compartimento ao atingir o limitador de curso. Compartimento duplo de altura interna de 2.700mm descarregado com aplicação de uma força horizontal de 1.200 N a 1.600mm de altura sem ocorrer o tombamento do compartimento. Compartimento duplo de altura interna de 2.700mm carregado com uma carga total de 400kg distribuídos internamente entre 1.600mm e 2.400mm de altura

respectivamente, com aplicação de uma força horizontal de 800 N a 1.600mm de altura sem ocorrer o tombamento do compartimento. Cada compartimento deverá contar com uma trava manual embutida no manípulo com acionamento através de um botão com ativação rápida por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti horário para o destravamento com um pino de engate ao trilho. Travamento dos compartimentos para fechamento total, instalado no terminal, através de uma única chave tipo tetra ligada a um instrumento de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao usuário. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças serão pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde sendo polimericamente interligado dentro da tinta e por isto nunca será retirado possui resistência a riscos a produtos desinfetantes ou de limpeza e principalmente não agride o meio ambiente a ação antimicrobiana é permanente e ativa ao longo de toda a vida útil da tinta, atendendo a norma JIS Z 2801:2010 - Japan utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction". Comprovação de qualidade de tratamento e pintura através de relatórios técnicos fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: Avaliação da atividade antibacteriana na tinta de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010 para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC



Atos do Poder Executivo

			resultados antibacterianos (R) maior ou igual a 2,0. Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada com no mínimo 2.100 a 2.600 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8095-83. Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de névoa salina com no mínimo 2.100 a 2.600 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8094-83. Determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura epóxi-pó antimicrobiana com alongamento superior a 37% de acordo com a NBR 10545:1988. Determinação da massa do revestimento de fosfato de ferro de 0,71g/m ² a 7,0g/m ² de acordo com NBR 9209:1986. Exposição a dióxido de enxofre (SO ₂) sem apresentar corrosão vermelha.			
02	12	UND	Compartimento Fixo com as medidas internas de 425mm (P) X 1.000mm (L) X 2.750mm (H), permitindo assim formar composições em áreas diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE1010, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos retangulares a cada 25mm para encaixe e regulagem dos suportes internos. Fechamento superior com aba lateral em chapa aço SAE1010 com 30 mm de altura, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de acervo. Travamento estrutural externo e interno para garantia de estabilidade dos compartimentos, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de acervo. Base fixa confeccionada em chapa de aço dobrada SAE1010 em perfil "U". Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garantam a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças serão pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a	London	1.325,32	15.903,84
			ativa ao longo de toda a vida útil da tinta, atendendo a norma JIS Z 2801:2010 - Japan utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction". Comprovação de qualidade de tratamento e pintura através de relatórios técnicos fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: Avaliação da atividade antibacteriana na tinta de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010 para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com resultados antibacterianos (R) maior ou igual a 2,0. Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada com no mínimo 2.100 a 2.600 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8095-83. Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de névoa salina com no mínimo 2.100 a 2.600 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8094-83. Determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura epóxi-pó antimicrobiana com alongamento superior a 37% de acordo com a NBR 10545:1988. Determinação da massa do revestimento de fosfato de ferro de 0,71g/m ² a 7,0g/m ² de acordo com NBR 9209:1986. Exposição a dióxido de enxofre (SO ₂) sem apresentar corrosão vermelha.			
03	1.216	UND	Suporte Fixo para composição interna. Suporte Fixo regulável para instalação em compartimentos, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE1010. Podendo ser suporte fixos com superfície plana e reforço inferior com dimensões de 365mm a 415mm de profundidade x 1.000mm de largura x 20mm de altura, confeccionados em aço SAE1010, com dobramento triplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação, composto por engates recortados e estampados no formato trapezoidal, permitindo a	London	97,57	118.645,12



Atos do Poder Executivo

	<p>instalação ou alteração de posição do suporte pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Comprovação da sua resistência através de relatórios técnicos fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, sendo: Capacidade de carga para 200 kg a 225 kg nos corpos de prova medindo 996x415mm instalada no compartimento com deflexão máxima instantânea de até 7,5 mm e deflexão instantânea menor que 1,50 mm e residual menor que 0,05mm. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças serão pintadas através do processo eletroestático com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde sendo poliméricamente interligado na composição da tinta, além de possuir resistência a riscos a produtos desinfetantes ou de limpeza e principalmente não agride o meio ambiente a ação antimicrobiana é permanente e ativa ao longo de toda a vida útil da tinta, atendendo a norma JIS Z 2801:2010- Japan utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction". Comprovação de qualidade de tratamento e pintura através de relatórios técnicos fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: Avaliação da atividade antibacteriana na tinta de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010 para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com</p>		03	1.216	UND	<p>Suporte Fixo para composição interna.</p> <p>resultados antibacterianos (R) maior ou igual a 2,0. Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada com no mínimo 2.100 a 2.600 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8095-83. Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de névoa salina com no mínimo 2.100 a 2.600 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8094-83. Determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura epóxi-pó antimicrobiana com alongamento superior a 37% de acordo com a NBR 10545:1988. Determinação da massa do revestimento de fosfato de ferro de 0,71g/m² a 7,0g/m² de acordo com NBR 9209:1986. Exposição a dióxido de enxofre (SO₂) sem apresentar corrosão vermelha.</p>	London	97,57	118.645,12
								TOTAL	R\$373.000,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015 <div style="text-align: right;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</div> </p>									



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/
2015 - PMM

PROCESSO Nº 024/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ N.º 17.394.513/0001-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E
MONITORES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02.02 Gabinete do Prefeito

0412200022003000 Manut Ativ Gabinete Prefeito 83- 4.4.90.52.00

Equip e Mat Permanente

4.490.52.35 Equipamento de Processamento de Dados 87 (Fonte
0)

03 Procuradoria Geral do Município

03.02 Fundo Municipal da Procuradoria

0206201022008000 Manut Fundo Procuradoria 193 - 197 (Fonte 0)

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

0412201022010000 Manut Ativ da Secretaria Administração 312 -
315 (Fonte 0)

05 Secretaria Municipal de Finanças

05.01 Gabinete do Secretário

04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 395 - 399 (Fonte
0)

06 Secretaria Municipal de Planejamento

06.01 Gabinete do Secretário

0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 456 - 459
(Fonte 0)

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

123610108202400 Manut Secretaria de Assistência Social 553 - 557
(Fonte 0)

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Social 793-798 (Fonte
0)

0824401051002000 Aquisição de Material Permanente 727-731
(Fonte 722)

734-738 (Fonte 936)

07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente

08.243.0006.002 Manut Fundo Municip Direito Criança Adolesc 1014-
1014 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação

08.01 Gabinete do Secretário

1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 1260 - 1266
(Fonte 104)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

1236100822029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1529 - 1538
(Fonte 103)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

123650182034000 - Manut Centros Educ Infantil 1814 -1820(Fonte
103)

09 Secretaria Municipal de Turismo

09.01 Gabinete do Secretário

2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 2099 - 2103 (Fonte 0)

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário

18122011120142000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2242-2246
(Fonte 0)

11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

1544101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 2341-2348
(Fonte 0)

2355 - 3358 (Fonte 510)

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

1030100192030 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde 2710 -
3438 (Fonte 303)

10301013205000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 2850-2855
(Fonte 303)

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas

0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3233-
3240 (Fonte 0)

14 Secretaria Municipal de Controle Interno

14.01 Controladoria

0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 3359 - 3362 (Fonte
0)

PREÇOS REGISTRADOS:

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	48	UND	Impressora - Função: Impressão (com tela sensível ao toque) / Processador: 400MHz / Memória: 8MB / Ruído: Menos de 50 dBA (impressão) / Menos de 26 dBA (em espera) / Ciclo mensal: Até 10.000 páginas / Impressão: Velocidade (Mono): Até 20ppm em A4 (21 ppm em Carta) / Emulação: GDI / Primeira Impressão: Tempo para a primeira impressão (mono) / Menos de 8,5 s (a partir do Modo Ready) / Impressão Duplex: Manual Resolução: Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva / Sistema Operacional: Windows 8.1 / 8 / 7 / Vista / XP / 2000 / 2008R2 / 2008 / 2003 / 2012, Mac OS X 10.5 ~ 10.9, Linux / Conexões 01 x USB 2.	Samsung SLM2020	231,17	11.096,16



Atos do Poder Executivo

04	7	UND	<p>Impressora - Tanque de Tinta sim / Resolução Máxima de impressão 5760 x 1440 dpi / Velocidade de Impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores / Interface USB 2.0 Wifi / Capacidade de Entrada de Papel 100 folhas de papel A4 / Capacidade de Saída de Papel 30 folhas / Tamanhos de papéis Suportados A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) / Impressão Duplex Manual / Visor LCD / Função Fax Sim / Alimentador Automático Sim / Scanner Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 Profundidade máxima do scanner: 48 bits Velocidade máxima de escaneamento: 2.2 ms/linha (mono), 7.0 ms/linha (cor) / Cópia Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm Número de Cópias: 0 a 99 / Compatibilidade Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8, Mac OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x Voltagem Bivolt Consumo elétrico (Operação): 10.0 W</p>	EPSON L355	712,85	4.989,95
TOTAL					R\$16.086,11	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!

+ Educação

+ Saúde

+ Obras

+ Segurança

+ Qualidade de Vida

